



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 795 DE 30 DE JULHO DE 1990.-

"Dispõe sobre complementação de verbas."

"Dispõe sobre aumento de tarifa do transportes coletivo do Município"

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

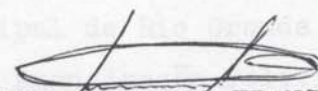
D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica estabelecida a seguinte tarifa para o transporte coletivo no Município, a partir das 24:00 horas do dia 30 de Julho de 1990, para Cr\$ 25,00 (vinte e cinco / cruzeiros).

Artigo 2.º - Conceder-se-à um desconto de / 50% (cincoenta por cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de Julho de 1990 - 26.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

- Publicado no quadro de Editais na mesma data.